



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

LEI N. 6.439 /2014

(Altera Lei 3.656/98)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica alterado para mais 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Lei, o prazo que consta no art. 2º, parágrafo único da Lei 3.656/98, de 23 de abril de 1998, que doou o imóvel no Jardim São Tomaz II para o Estado de Goiás, destinado à construção de escola de 1º e 2º graus.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

Idelson Mendes
Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros
1º Secretário